

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMEMORADO ANUALMENTE EM 21 DE SETEMBRO.**

No Brasil, o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência é celebrado anualmente em 21 de setembro.

Esta data foi criada com o objetivo de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

O preconceito e a inacessibilidade pública também são dois pontos centrais a serem debatidos durante esta data, e que são responsáveis por dificultar a vida dessas pessoas.

Oficialmente, esta data foi criada a partir da Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005, mas já era celebrada a nível extraoficial desde 1982.

A criação do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência foi uma iniciativa do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes – MDPD, grupo que debate propostas de transformações sociais em prol das pessoas com deficiência desde 1979.

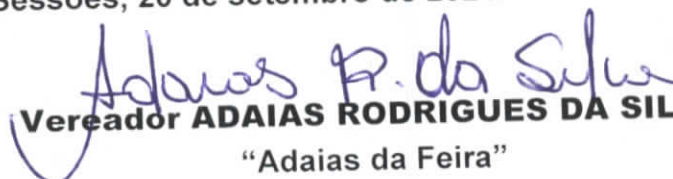
O dia 21 de setembro também marca o início da Primavera no Hemisfério Sul, e é fazendo uma referência a esta estação que foi escolhida esta data como marco para celebrar a luta da pessoa com deficiência.

Isso porque o fenômeno da Primavera pode ser metaforicamente comparado ao renascimento e renovação da vida, assim como acontecem com as flores durante esta estação.

Sendo assim, as pessoas com deficiência são motivadas a lutarem pela construção de uma sociedade inclusiva, onde podem viver de forma igualitária e sem preconceitos.

Por tudo quanto exposto, submeto ao Plenário desta Egrégia Câmara Municipal a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** de Congratulação pelo dia Nacional de luta da Pessoa com Deficiência, comemorado em 21 de Setembro.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2021.

  
Vereador **ADAIAS RODRIGUES DA SILVA**  
"Adaias da Feira"